



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sábado, 21 de agosto de 2021 - Nº 160

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 160 DE 21/08/2021

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 2.042-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **José de Alencar Dias Batista**, matrícula nº 910121-7, cedido ao Ministério Público do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações RESOLVE:

Nº 2.064-Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, a servidora **Luciana Medeiros de Barros Correia**, matrícula nº 113375-6, da Secretaria de Defesa de Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD Nº 2.068 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "k", Anexo I, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0290/2021 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado (16255954), exarado nos autos dos Processos SEI nº 3900037268.000096/2018-11 e 5638635-0/2014, RESOLVE:

I) Conceder pensão especial mensal aos dependentes de LUCIANO CARMO SILVA, ex-Soldado PM, matrícula nº 109403-3, promovido "post mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 27 de junho de 2012, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º, da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

II) São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior, em cotas iguais: MARIA GIOVANNA RIBEIRO DO CARMO, filha, nascida em 06/06/2008; PEDRO HENRIQUE GUEDES SILVA, filho, nascido em 14/09/2007; e REBEKA FERNANDA CORREIA DO CARMO, filha, nascida em 30/08/2003;

III) A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, inciso II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º, e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 2.069-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco - CFO**, no período de 12 julho de 2021 à junho de 2022 com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900000622001262/2021-05	Taciana Vanessa Heraclio de Souza Aquino	386833-8	Agente de Polícia	PCPE/SDS

Nº 2.070-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação de Delegado da Polícia Civil do Estado de Pernambuco** no período de 28 julho à 17 de dezembro de 2021, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900001145000385/2021-56	Polyana Mendes de Figueiredo	386839-7	Agente de Polícia	PCPE/SDS

Nº 2.071-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação de Delegados de Polícia Civil do Estado de Pernambuco**, no período de 28 julho de 2021 à 17 de dezembro 2021, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900000871000421/2021-12	Bruno Freitas Bezerra	386670-0	Escrivão de Polícia	PCPE/SDS

ROBERTO MAIA PIMENTEL
GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 3910, DE 20/08/2021 - Designação/Substituição de Gestor

I-DESIGNAR o CB PM 113650-0 **RAFAEL ANTÔNIO FELIX**, a contar de 17 de agosto de 2021, como Fiscal dos contratos 65/2020 e 66/2020, oriundos da adesão à Ata de Registro de Preço 134/2019 (7298166) e 136/2019 (7298426), do GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pregões Presenciais nº 0001/2019 e 0002/2019, referente à aquisição de **equipamentos de radiocomunicação digital**, firmados com a Empresa Motorola Solutions LTDA, a ser custeado com recursos do Convênio Federal nº 882022/2018, em **SUBSTITUIÇÃO** a 3º SGT PM 110115-3 **FABYANA FERNANDES DE OLIVEIRA**.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 3911, DE 20/08/2021 - Designação de Gestor

I- DESIGNAR o MAJ QOPM 980015-8 DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA, lotado na COMPANIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COM CÃES - CIPCães/PMPE, como Gestor Titular, e o 3º SGT PM Mat. 103.057-4 - PAULO ERIC SOARES DA SILVA, lotado na COMPANIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COM CÃES - CIPCães/PMPE, como Gestor Suplente, referente ao **Plano de Aplicação do Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta**, oriundos do **Fundo Nacional de Segurança Pública**, orçamento 2020, onde foi pactuado o valor de R\$ 1.068.511,65 (um milhão sessenta e oito mil quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), destinado a Companhia Independente de Policiamento com Cães - CIPCães, para a execução do projeto de **Aquisição de Veículos para Transporte Coletivo de Policiais Militares e Translado de Cães**, aos quais competem a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 3912, DE 20/08/2021 - Designação de Gestor

I-DESIGNAR o MAJ QOPM 980015-8 DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA, lotado na COMPANIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COM CÃES - CIPCães/PMPE, como Gestor Titular, e o 3º SGT PM Mat. 103057-4 - PAULO ERIC SOARES DA SILVA, lotado na COMPANIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COM CÃES - CIPCães/PMPE, como Gestor Suplente, referente ao Plano de Aplicação, Ação 12, **Aquisição de Kits de Odor K9 (Scentlogix Narcóticos) - CIPCães**, para continuidade da execução do **Recurso do FNISP/2020**, o qual tem o valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) - Despesa de Custeio, aos quais competem a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 439, DE 17 DE AGOSTO DE 2021. EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇA POST MORTEM. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c art. 14, III, da LCE nº 134/08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expedidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião realizada no dia 13 de agosto de 2021. RESOLVE: I. Promover, sob o critério Post Mortem, à graduação de Cabo PM, a contar de 29 de agosto de 2016, o Ex-Soldado PM 116371-0 JONATAS HENRIQUE DOS SANTOS. II. A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. **José ROBERTO de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE.** (3900000064.000805/2021-31)

Nº 441/PMPE - DGP-2, DE 18 DE AGOSTO DE 2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; R E S O L V E: I – AGREGAR o Sd PM Mat. 121602-3/3ºBPM GILDEMBERG AMORIM DA SILVA, considerando afastamento para participar do Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, etapa do concurso, conforme edital e convocação para matrícula constante no DOE RN Nº 14.991 de 10AGO21, com início no dia 17AGO21; II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda análise para o devido ajustes nos vencimentos do Militar, informando que o

requerente opta pela remuneração do cargo de Soldado PMPE, nos termos da LC nº 396, de 30NOV18; IV – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao 3º BPM, nos termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74; V – A presente Portaria entra em vigor a contar de 17 de agosto de 2021. **José ROBERTO de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. Por Delegação: Carlos Eduardo Gomes de SÁ – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. (3900037571.000603/2021-70)**

Nº 444/2021/PMPE - DGP2 , 18 de agosto de 2021. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: RESOLVE: I – Reverter o Cabo PM Mat. 113299-7/14º BPM – WELLINGTON DE SOUZA FREIRE por haver entrado em gozo de 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), a contar de 28JUL21, conforme concessão publicada no Boletim Geral nº 143, de 28JUL21 (16174277); II - Classificar o militar no 14º BPM; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 28 de julho de 2021. **José ROBERTO de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. Por delegação: Carlos Eduardo Gomes de SÁ - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas. (3900035617.000346/2020-96)**

Nº 445/DGP-9, de 19 de agosto de 2021. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ao posto de TC PM, os MAJ PM Mat. nº 930341-3 Claudio Henrique da Silva Marinho, Mat. nº 910590-5 José Dinamérico Barbosa da Silva Filho, Mat. nº 930838-5 José Carlos Mendes e Mat. nº 930121-6 Ana Graça Souza; ao posto de 2º TEN PM, os ST PM Mat. nº 30367-4 Daniel André dos Santos, Mat. nº 950476-1 Davi Alves da Luz e Mat. nº 940772-3 Cristiane Gaudencio Bandeira de Aguiar. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **José ROBERTO de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. (3900000065.002249/2021-28)**

Nº 446/DGP-9, de 19 de agosto de 2021. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: à graduação de ST PM, o 1º SGT PM Mat. nº 26233-1 Dejar Pereira de Queiroz; à graduação de 1º SGT PM, os 2º SGT PM Mat. nº 30921-4 Aluizio Marinho dos Santos Filho, Mat. nº 930695-1 George Teles da Costa, Mat. nº 910410-0 Everaldo Ribeiro da Silva, Mat. nº 921033-4 Nerivaldo Carvalho de Souza e Mat. nº 910664-2 Manoel Henrique da Silva; e à Graduação de 2º SGT PM, o 3º SGT PM Mat. nº 31626-1 Ademar de Albuquerque Silva. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos, da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **José ROBERTO de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. (3900000065.002249/2021-28)**

Nº 447/DGP9, de 19 de agosto de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Idade-Limite). O Comandante Geral, com base art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, inc. I, e § 6, da lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, Parecer/PGE nº 083/2020 e 282/2021 e dos art. 85, parágrafo único, e art. 86, ambos da Lei Estadual nº 10.426/90, à contar de 12 de abril de 2021, o MAJ PM Mat. nº 930838-5 José Carlos Mendes; à contar de 17 de julho de 2021, o 1º SGT PM Mat. nº 26233-1 Dejar Pereira de Queiroz; e à contar de 27 de junho de 2021, o 2º SGT PM Mat. nº 921033-4 Nerivaldo Carvalho de Souza. **José ROBERTO de Santana – Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. (3900000065.002249/2021-28)**

Nº 448-CPP/PM, DE 19 DE AGOSTO DE 2021. EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE PRAÇA. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c a Súmula nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal, visto o artigo 53 e 54 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, aliado ao Despacho DEAJA/CONSU (10868536) e Ofício nº 292/DEAJA (15535979). R E S O L V E: I – Anular a promoção à graduação de Terceiro Sargento PM, do Militar Estadual 21490-6 SILVIO DO NASCIMENTO XAVIER IRMÃO, constante na Portaria do Comando Geral nº 436, de 07 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 85, de 09 de maio de 2013, por conseguinte, volta o militar ao “status quo ante”; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **José ROBERTO de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. (3900000065.000454/2019-34)**

Nº 450/DGP-9, de 19 de agosto de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva) . O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c art. 83, da Lei nº 10426/90, à contar de 07 de janeiro de 2021, o MAJ PM Mat. nº 910590-5 José Dinamérico Barbosa da Silva Filho. **José ROBERTO de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. (3900000065.002249/2021-28)**

E R R A T A

Nº 453 /DGP-9, de 20 de agosto de 2021. EMENTA: ERRATA. Na Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 431/2021 - DGP-9, de 17 de agosto de 2021 - DOE 158, de 19AGO2021. Onde se lê: Desligar do serviço ativo da PMPE, ..., à contar de 23 de janeiro de 2021, o Cap PM Mat. nº 910099-7 Marcos Cesar de Medeiros. Leia-se: Desligar do serviço ativo da PMPE, ..., à contar de 23 de janeiro de 2021, o ST PM Mat. nº 910099-7 Marcos Cesar de Medeiros.

José ROBERTO de Santana - Cel QOPM
Comandante Geral da PMPE
(3900000065.002277/2021-45)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 160, de 21/08/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 3583 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)
-TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO (CT)

CT 005/2021-DCC, PL nº 0037.2020.CCPLI-X.PE.0029. SAD.ATI, INTERAGI TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 05.045.317/0001-68, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Migração de Dados, Treinamento, Suporte Técnico, Desenvolvimento e Manutenção de portais e sites através de Sistemas de Gestão de Conteúdo (CMS – Content Management System) em regime de Fábrica de Software, Vigência de 20/08/2021 a 19/08/2022, Valor Total de R\$ 44.548,52 - ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM Comandante Geral.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconhecimento e Ratificação

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:

Proc.0274.2021.CPLII.DL.0252.Dasis: Obj. fornecimento emerg. de mmh tipo-luva p/atender demanda deste Sismepe: Firma: Disk-life com.de prod. cirurgicos ltda. CNPJ 04.614.288/0001-45 valor R\$ 103.860,00;
Proc.0325.2021.CPLII.DL.0302.Dasis: Obj. Pagamentos de honorários médicos p/realização de procedimento de tratamento de saúde p/paciente deste Sismepe: Firma: Ashope-assoc.de serv.hospitalares CNPJ 31.510.376/0001-70 valor R\$ 23.500,00; **Proc.0320.2021.CPLII.DL.0297.Dasis:** Obj. - contratação emerg. p/prestação de serv. médicos de radioterapia p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$17.995,00; **Proc.0321.2021.CPLII.DL.0298.Dasis:** Obj. – contratação emerg. p/prestação de serv. médicos de radioterapia p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 28.000,00; **Proc.0322.2021. CPLII.DL.0299.Dasis:** Obj.Pagamentos de honorários médicos p/realização de procedimento de angioplastia coronária c/ implante de stent p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ28.043.406/0001-70 valor R\$200,00; **Proc.0324.2021.CPLII.DL.0301.Dasis:**Obj.Fornec. emerg. de mat.p cirurgia de orto/trauma p/paciente deste Sismepe: Firma: Ortomédica com.ortopedico ltda. CNPJ 24.061.657/0001- 27 valor R\$ 10.510,00. Recife, 20 de agosto 2021- Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 6.ª Região – PTR6 e a Secretaria de Defesa Social, para execução do projeto denominado “humanização dos espaços das unidades do instituto de medicina legal destinados a perícia médico-legal em crianças e adolescentes vítimas de violência». OBJETO: prorrogação

do Convênio principal por mais 12(doze) meses, a contar da data de 17/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17 de Agosto de 2021 a 17 de Agosto de 2022. Recife/PE, 18/08/2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ADJUDICO o PL 0041.2021.CPL-II.PE.0024.DAG/ SDS– Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cinco (05) Nobreaks, com fornecimento de peças, componentes e acessórios instalados no ICPAS/SDS e no IGFEF/SDS. **VENCEDOR: MG COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP- CNPJ Nº 09.436.873/0001-16, 2ª Classificada no Lote Único- VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 31.248,0000.** Recife/PE, 20/08/2021. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO
ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
EXTRATO DE ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019, Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha – ATDEFN e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 01/08/2021. **GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO -** Administrador Geral.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração